

**Portaria Interna Inova - 03/2020, de 01 de setembro de 2020.**

Newton Cesario Frateschi, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Estadual de Campinas, nos termos da Resolução GR nº GR-075/2020, de 15/07/2020, resolve:

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação para analisar e atestar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004, emitindo parecer.

**Artigo 2º** - A Comissão de Avaliação é composta por um Presidente e 10 (dez) Pareceristas, na seguinte ordem:

- I – Newton Cesario Frateschi;
- II – Rangel Artur;
- III – Raquel Moutinho Barbosa;
- IV – Vanessa Sensato Russano;
- V – Eduardo Gurgel do Amaral;
- VI – Mariana Nunciaroni Zanatta Inglez;
- VII – Ana Claudia Cavichiolli Daidone;
- VIII – Pedro Vitor da Rocha;
- IX – Beatriz Hargrave Goncalves da Silva;
- X – Lucas Baldoni;
- XI – Elisama Campelo Santos.

**Artigo 3º** - Compete ao Parecerista, quando atribuído, analisar a bolsa de estímulo à inovação quanto à atividade de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia, atendendo as determinações da Lei nº 10.973/2004.

**Artigo 4º** - Após a análise e manifestação do Parecerista, caberá ao Presidente emitir parecer sobre a concessão da bolsa de estímulo à Inovação.

§1º - Na ausência da presidência, os atos deverão ser praticados pelo próximo sucessivamente.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Newton Cesário Frateschi  
Diretor Executivo